## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N CENTRO AMARGOSA - BA

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Decreto Nº 11, de 29 de Junho de 2016<sup>1</sup>

Abre crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 34.600,00 (Trinta e Quatro Mil e Seiscentos Reais), para fins que se especifíca e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei

### DECRETA:

municipal em vigor,

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

#### **Dotações Suplementadas**

06.02.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2022 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

335.0.4.3.00.00 Subvenções Sociais Fundo Estadual Assis. Soc. - FEAS 34.600,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 34.600,00

Total da Unidade R\$ 34.600,00

Valor Total Suplementado R\$ 34.600,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 34.600,00

## **Dotações Anuladas**

| 06.02.000       | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         |                                    |           |
|-----------------|---|------------------------------------|-----------|
| 2021            | BENEFÍCIOS EVENTUAIS                          |                                    |           |
| 339.0.3.2.00.00 | Material de Distribuição gratuita             | RECURSOS ORDINÁRIOS                | 5.000,00  |
|                 |   | Total do Projeto / Atividade R\$   | 5.000,00  |
| 2024            | CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -  | CRAS                               |           |
| 339.0.3.6.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  | Transf de Rec do Fundo Nac de Assi | 5.000,00  |
| 449.0.5.2.00.00 | Equipamentos e Material Permanente            | RECURSOS ORDINÁRIOS                | 2.600,00  |
|                 |   | Total do Projeto / Atividade R\$   | 7.600,00  |
| 2025            | ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - BF   |                                    |           |
| 339.0.3.0.00.00 | Material de Consumo                           | Transf de Rec do Fundo Nac de Assi | 13.000,00 |
|                 |   | Total do Projeto / Atividade R\$   | 13.000,00 |
| 2028            | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE V  | ÍNCULOS                            |           |
| 339.0.3.0.00.00 | Material de Consumo                           | Fundo Estadual Assis. Soc FEAS     | 5.000,00  |
|                 |   | Total do Projeto / Atividade R\$   | 5.000,00  |
| 2061            | ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - SUAS |                                    |           |
| 339.0.3.0.00.00 | Material de Consumo                           | Transf de Rec do Fundo Nac de Assi | 4.000,00  |
|                 |   | Total do Projeto / Atividade R\$   | 4.000,00  |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N CENTRO AMARGOSA - BA

CNPJ: 13.825.484/0001-50

| Dotações Anuladas |
|-------------------|
|-------------------|

| 06.02.000   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  Total da Unidade R\$  Valor Total Anulado R\$                      | 34.600,0<br>34.600,0 |
|-------------|---|----------------------|
| Artigo 3º - | Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir de 29 de junho de 2016. |                      |
|             | AMARGOSA, Decreto Nº 11, de 29 de Junho de 2016   |                      |
|             | KARINA BORGES SILVA<br>Prefeita   |                      |

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Republicado por conter incorreção